

PORTARIA Nº 1044/2022, DE 16 DE Novembro DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 1259/2021 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.318 de 03 de novembro de 2022 expedido pela Prefeitura Municipal de Gurupi, que exonera a pedido a servidora Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva do cargo comissionado de Subprocuradora Geral do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o OF.GAB.PREF.Nº 630/2022 advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi, o qual solicita a revogação da cessão da docente Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, consubstanciado ao Processo n.º 2021.02.077726;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 1259 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação de Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, da docente **JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**, matrícula nº 2518, ocupante do cargo de Professora Adjunto I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

